

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4577 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 006/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Everson Luiz Svartz
CARGO: Vereador
CPF. Nº 036.583.989-22

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA DOIS VIZINHOS TENDO COMO PAUTA UMA REUNIÃO COM O ACESSOR DO DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19/02/2025 À 20/02/2025.

ORIGEM: CURITIBA-PR
DESTINO: DOIS VIZINHOS-PR
RETORNO: 20/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 19 de Fevereiro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 006/2025

Virmond/PR, 19 de Fevereiro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Dois Vizinhos-PR, Para uma reunião como assessor do Deputado Federal Paulo Litro.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 19 de fevereiro de 2025, por volta das 14:00 horas de Curitiba- PR, com retorno previsto para o dia 20 de fevereiro de 2025, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Everson Luiz Svartz
Vereador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025
EDITAL Nº: 005/2024 – PMV - CONVOCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 005/2025

OBJETO: PROFESSORA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZA.

CONTRATADO: SOZAMARA RAMOS DE MORAES, inscrito no CPF nº 077.019.819-85. VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro 2025.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmespigaalto@gmail.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA Nº 032/2025
DATA: 19/02/2025

Símbolo: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2022.

ODONTÓLOGA II

Nome	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE APARECIDA TUNÍ DA SILVA	1º

Art. 2º – Concede Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco à Saúde de 20% (vinte por cento), à servidora acima mencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmespigaalto@gmail.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INTERIORES (RECEPÇÃO, SALAS, COZINHA, LAVANDERIA E DEPOSITO) DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

GAIVOLLI MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ: 41.787.948/0001-19, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de **R\$ 77.899,00 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais)**.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmespigaalto@gmail.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PMEAI

Afirmo-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos que irão atender as necessidades da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/03/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025.

ARMELINDO FLAVIO DREHER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 005/2025
De 19 de fevereiro de 2025.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicado Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
ANDERSON ALBERTO	Agente Administrativo	70%
MARANGONI		
ANDREA LOOF	Auxiliar de Serviços Gerais	10%
EDINEIA HERDT VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10%
ELEONICE APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	10%
MARCIA GADOMSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	10%
NADIA SIMEONI LAGO	Auxiliar de Odontologia	15%

Art. 1º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 19 de fevereiro de 2025.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de março de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Escavadeira Hidráulica	1	R\$ 738.333,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Marquinho e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Município de Marquinho/Pr., 19 de Fevereiro de 2025.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 89/2024

Símbolo: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 930 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Valor: **R\$ 28.000,00**
Conta Despesa: 390
Fonte de Recurso: 00000 (Livre)

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
Valor: **R\$ 30.000,00**
Conta Despesa: 440
Fonte de Recurso: 00104

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção das Atividades da Escola RUI BARBOSA
Valor: **R\$ 22.000,00**
Conta Despesa: 1100
Fonte de Recurso: 00104

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
Valor: **R\$ 16.000,00**
Conta Despesa: 1120
Fonte de Recurso: 00107

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
Valor: **R\$ 16.000,00**
Conta Despesa: 1140
Fonte de Recurso: 00104

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
Valor: **R\$ 4.000,00**
Conta Despesa: 1100
Fonte de Recurso: 00104

03 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2024 – Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos em Saúde
Valor: **R\$ 2.000,00**
Conta Despesa: 1670
Fonte de Recurso: 00493

03 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2024 – Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos em Saúde
Valor: **R\$ 12.000,00**
Conta Despesa: 1700
Fonte de Recurso: 00493

03 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2025 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde
Valor: **R\$ 66.000,00**
Conta Despesa: 1700
Fonte de Recurso: 00303

03 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2031 – Manutenção das Atividades de Saúde com Recursos Próprios
Valor: **R\$ 2.000,00**
Conta Despesa: 2010
Fonte de Recurso: 00510

03 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2034 – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro aos Municípios
Valor: **R\$ 20.000,00**
Conta Despesa: 2100
Fonte de Recurso: 00494

03 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2041 – Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social
Valor: **R\$ 120.000,00**
Conta Despesa: 2515
Fonte de Recurso: 00621

03 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento de Obras
14.651.0009-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
Valor: **R\$ 36.000,00**
Conta Despesa: 2780

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

Fonte de Recurso: 00501

03 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento Rodoviário
26.782.0009-2049 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
Valor: **R\$ 45.000,00**
Conta Despesa: 2870
Fonte de Recurso: 00511

03 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento Rodoviário
26.782.0009-2049 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
Valor: **R\$ 5.000,00**
Conta Despesa: 2900
Fonte de Recurso: 00511

03 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento Urbanismo
15.452.0009-2050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
Valor: **R\$ 73.000,00**
Conta Despesa: 3030
Fonte de Recurso: 00000 (Livre)

03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 – Departamento de Agropecuária
20.606.0010-2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
Valor: **R\$ 1.000,00**
Conta Despesa: 3120
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

11 – ENCARGOS ESPECIAIS
001 – Encargos Especiais
28.846.0009-0054 – Encargos Especiais - PASEP
Valor: **R\$ 17.000,00**
Conta Despesa: 3180
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

Artigo 2º. Para a cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação das fontes 155 e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
003 – Controle Interno
04.124.0002-2004 – Manutenção das Atividades do Controle Interno
Valor: **R\$ 43.000,00**
Conta Despesa: 210
Fonte de Recurso: 00000 (Livre)

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento de Recursos Humanos
04.122.0002-2005 – Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
Valor: **R\$ 58.500,00**
Conta Despesa: 260
Fonte de Recurso: 00000 (Livre)

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO
APOSTILA Nº 02/CONTRATO 1/2024

Com amparo na Lei Federal nº 14.133/21 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o presidente da câmara municipal de vereadores de Virmond/PR, determina, que se proceda à repactuação do preço do contrato n. 01/2024 – CMV repactuação 01 de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) o litro de gasolina comum, para R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2025, valor este apurado documentalmente e in loco quando verificado o preço constante para venda na sede do fornecedor tendo em vista a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da lei retro citada.

Virmond/PR, 19 de fevereiro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Valor: **R\$ 168.000,00**
Conta Despesa: 310
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Valor: **R\$ 10.000,00**
Conta Despesa: 330
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Valor: **R\$ 35.900,00**
Conta Despesa: 360
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Valor: **R\$ 36.000,00**
Conta Despesa: 420
Fonte de Recurso: 00000 (Livre)

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
003 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade/Tesouraria
Valor: **R\$ 18.000,00**
Conta Despesa: 460
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção das Atividades da Escola Rui Barbosa
Valor: **R\$ 46.000,00**
Conta Despesa: 950
Fonte de Recurso: 00104

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
Valor: **R\$ 65.000,00**
Conta Despesa: 1140
Fonte de Recurso: 00104

05 – SECRETARIA DE ESPORTES
003 – Departamento de Esportes
27.812.0009-2020 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
Valor: **R\$ 65.000,00**
Conta Despesa: 1510

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2022 – Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos em Saúde
Valor: **R\$ 2.000,00**
Conta Despesa: 1600
Fonte de Recurso: 00493

03 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2034 – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro aos Municípios
Valor: **R\$ 20.000,00**
Conta Despesa: 2170
Fonte de Recurso: 00494

03 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2014 – Manutenção das Atividades do Departamento de Promoção e Ação Social
Valor: **R\$ 36.000,00**
Conta Despesa: 2480
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
003 – Fundo Municipal de Criança e do Adolescente
08.243.0008-4048 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Valor: **R\$ 20.000,00**
Conta Despesa: 2630
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento Rodoviário
26.782.0009-2049 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
Valor: **R\$ 50.000,00**
Conta Despesa: 2840
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento Urbanismo
15.451.0009-1056 – Aquisição de Imóveis para o Município de Marquinho
Valor: **R\$ 36.000,00**
Conta Despesa: 3001
Fonte de Recurso: 00501

11 – ENCARGOS ESPECIAIS
001 – Encargos Especiais
28.843.0009-0050 – Amortização da Dívida Interna do Município
Valor: **R\$ 50.000,00**
Conta Despesa: 3160
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
009 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
09.999.9999-9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor: **R\$ 99.999,00** – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.832/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

Valor: **R\$ 16.000,00**
Conta Despesa: 3220
Fonte de Recurso: 00000

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal